MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO

Órgão oficial dos poderes do município

Segunda-feira • 23 de Novembro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4899

SUMÁRIO

QR CODE

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS: DECRETO FINANCEIRO Nº 085/2026 1

ATOS OFICIAIS: DECRETO Nº 156/2026 3

ATOS OFICIAIS: DECRETO Nº 157/2026 6

SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025) 11

SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2026) 12

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025) 13

LICITAÇÕES E CONTRATOS: SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 070-2024) 14

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025) 15

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2025) 16

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS: EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025) 17

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS: AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 94/2026) 18
LICITAÇÕES E CONTRATOS: NOTIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-002853-2026) 19

SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS OFICIAIS: PORTARIA 21

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO Nº 085/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 85 de 23 de novembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 70.992,81 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 23 de novembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 23 de novembro de 2026

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Novembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei..: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato..: 85/2026 Data: 23 de novembro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: EXCESSO DE ARRECADACAO			
Unidade: 0601 - 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE			
PA: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
26 451 0003	33903900 / 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.192,00	0,00
	Total do PA:	**9.192,00**	**0,00**
	Total do PA:	**9.192,00**	**0,00**
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 306 0004	33903000 / 15500000 Material de Consumo	61.800,81	0,00
	Total do PA:	**61.800,81**	**0,00**
	Total do PA:	**61.800,81**	**0,00**
	Total da Unidade:	**70.992,81**	**0,00**
	Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	**70.992,81**	**0,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 156/2026

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Regulamenta a concessão do estímulo ao aperfeiçoamento de que trata o art. 19-A da Lei Complementar nº 010/2006 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a constante capacitação dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 035, de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19-A da Lei Complementar nº 010/2006;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Amargosa em promover a permanente valorização de seus servidores, à luz do Decreto Municipal nº 035/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão do estímulo ao aperfeiçoamento, previsto no art. 19-A da Lei Complementar nº 010/2006, em favor dos servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos deste Decreto.

§ 1º O estímulo ao aperfeiçoamento será pago com base na formação acadêmica do servidor que exceder a titulação exigida como requisito para o cargo de provimento efetivo que ocupa.

§ 2º A concessão do estímulo ao aperfeiçoamento será processada anualmente, observado o limite de vagas disponíveis, e importará em concessão permanente em favor do servidor contemplado, nos termos deste Decreto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

§ 3º São considerados, para fins de estímulo ao aperfeiçoamento, os seguintes cursos formais, respectivos valores mensais e quantitativos de vagas anuais:

I - graduação: R$ 50,00 (cinquenta reais), com 20 vagas anuais;

II - especialização: R$ 100,00 (cem reais), com 8 vagas anuais;

III - mestrado: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com 1 vaga anual;

IV - doutorado: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com 1 vaga anual.

§ 4º Uma vez concedido o estímulo ao aperfeiçoamento, o servidor fará jus ao recebimento mensal dos valores previstos neste Decreto, conforme o padrão alcançado.

§ 5º O pagamento dos valores referentes ao estímulo ao aperfeiçoamento será suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses caso o servidor registre mais de 5 (cinco) faltas injustificadas durante o último ano civil, vedado qualquer pagamento retroativo após esse interstício.

§ 6º Sempre que a arrecadação municipal apresentar déficit em relação ao exercício imediatamente anterior, fica vedada a concessão do estímulo ao aperfeiçoamento, ressalvadas as concessões já devidamente efetivadas.

§ 7º Não será concedido o estímulo ao aperfeiçoamento ao servidor que não se encontre em efetivo exercício na data do protocolo do requerimento, ressalvados os casos de afastamento por férias, licença-prêmio, mandato classista e auxílio-doença.

§ 8º Os valores pagos a título de estímulo ao aperfeiçoamento não possuem natureza remuneratória, não servindo de base de cálculo para décimo terceiro salário e férias, nem podendo ser incorporados ao vencimento-base do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 2º. Havendo número de servidores interessados superior à quantidade de vagas disponíveis, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo no cargo atual, apurado em anos, meses e dias, a contar da data de efetivo exercício;

II - maior idade, apurada em anos, meses e dias.

Art. 3º. No período de 1º a 15 de janeiro de cada ano, ficará aberto o prazo para formalização do requerimento on-line de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores de que trata a Lei Complementar nº 010/2006, devendo a concessão e o pagamento ocorrerem até março do ano em que ocorreu o protocolo.

§ 1º Os requerimentos de estímulo ao aperfeiçoamento deverão ser realizados mediante protocolo digital próprio, disponível no sítio oficial do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

de Amargosa, ocasião em que deverá ser juntado certificado ou diploma de conclusão, exclusivamente em formato PDF, frente e verso.

§ 2º Na hipótese de o servidor não dispor de recursos tecnológicos que permitam a abertura do requerimento de que trata este artigo, poderá comparecer ao SAC Municipal, situado no Vale Shopping, para formalizar presencialmente o requerimento de estímulo ao aperfeiçoamento.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI publicar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período de que trata o caput deste artigo, a relação dos requerimentos recebidos, com a indicação dos deferimentos, indeferimentos e respectivas justificativas, assegurado ao servidor interessado o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso.

Art. 4º. A SEAFI poderá expedir atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 135/2026.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 23/11/2026, às 11:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000587894** e o código CRC **7323A2FB**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00013289/2026-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | GP - GABINETE DO PREFEITO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 157/2026

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº. 157 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara a suspensão de contratos administrativos por tempo determinado, celebrados sob o regime de contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 795, de 22 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a previsão de encerramento de atividades da Educação em Tempo Integral, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e da Educação Especial referentes ao ano letivo de 2026; e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 795, de 2025, que autoriza a suspensão, a rescisão ou a prorrogação dos contratos administrativos no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, a partir das datas especificadas no Anexo I deste Decreto, os contratos administrativos por tempo determinado decorrentes dos seguintes certames:

I - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

II - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025;

III - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

***Parágrafo único*.** Excluem-se da suspensão de que trata o *caput* os contratos firmados com servidoras gestantes, cujos efeitos ficam integralmente mantidos em respeito à estabilidade provisória prevista na alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º. Os efeitos dos contratos referidos no art. 1º serão restabelecidos no ano letivo de 2027, a partir da data de início das atividades da Educação em Tempo Integral, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e da Educação Especial

***Parágrafo único*.** A Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverá notificar os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

servidores elencados no Anexo I deste Decreto acerca do restabelecimento contratual com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. O período em que o contrato permanecer suspenso por força deste Decreto poderá ser acrescido ao final do prazo de vigência originalmente previsto no instrumento contratual, mediante análise da Administração e desde que observados os limites e requisitos estabelecidos em lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome	Admissão	Cargo	Data da Suspensão
ADRIANA BRANDAO BASTOS	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ADRIANA SANTANA DE SALES	07/10/2025	PSICOLOGO - TEMP	30/11/2026
ANA CARLA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	30/11/2026
BARBARA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
BEATRIZ DA SILVA SANTOS	20/10/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
BIANCA JESUS GONCALVES QUEIROZ	01/04/2026	MONITOR - AREA ATUACAO - MATEMATICA	08/12/2026
CAROLAINE FELIX DE JESUS	02/03/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - MATEMATICA	30/11/2026
CELIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	04/02/2026	MONITOR - AREA ATUACAO - CAPOEIRA	08/12/2026
CLEBISON PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - MATEMATICA	30/11/2026
CLEIDENELES DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
CRISLANE DOS SANTOS DE BRITO	04/02/2026	MONITOR DE EDUCACAO FISICA	08/12/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

DALILA DOS SANTOS BRITO	01/08/2024	MONITOR - AREA ATUACAO - LEITURA E ESCRITA	11/12/2026
DANIELA CARDOSO SANTOS	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
DANIELA SANTOS SOARES	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
DENIZE BRANDAO DOS SANTOS	17/07/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
EDNA DUARTE DA SILVA PINHEIRO	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ELIANE DE JESUS PEREIRA SOUSA	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ELIANGELA SANTANA DE JESUS RODRIGUES	07/10/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ELINETE DE JESUS LANZA SANTOS	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ELIVELTON SANTOS DE JESUS	22/08/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
ERIKA MELO DOS SANTOS	29/07/2025	PSICOLOGO - TEMP	30/11/2026
FLAVIA BRAGA SILVA	04/02/2026	MONITOR DE EDUCACAO DO CAMPO	08/12/2026
GISELE DE BRITO LEAL	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	30/11/2026
GRACELISE DOS SANTOS COELHO CARDOSO	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
HIGOR DE SOUZA SILVA	04/02/2026	MONITOR(A) EDUCACAO DIGITAL	08/12/2026
HILÇANA YLKA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - CIENCIAS	30/11/2026
IGOR BOULHOSA SILVA	01/06/2023	MONITOR - AREA ATUACAO - JIU JITSU	08/12/2026
ISMAEL DA CRUZ OLIVEIRA	04/02/2026	MONITOR - AREA ATUACAO - MATEMATICA	08/12/2026
IVANA KAROLINE SANTANA LIVRAMENTO	02/03/2026	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	30/11/2026
JACKELINE DE MOURA SOARES	07/10/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
JAMILE DA SILVA RAMOS	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
JAMILE SANTOS SILVA DE ANDRADE	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	30/11/2026
JARDELINA GARCIA SANTANA	25/07/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
JEIZA SANTOS SILVA DE ANDRADE	01/06/2023	MONITOR - AREA ATUACAO - MATEMATIZACAO	11/12/2026
JOSE GABRIEL BEIGINHO DOS SANTOS	04/02/2026	MONITOR DE EDUCACAO DO CAMPO	08/12/2026
JOSEANE DE JESUS SANTOS	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
JULIA MIDORI COSTA KINUKAWA	02/03/2026	MONITOR - LINGUA PORTUGUESA/LIBRAS	08/12/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

JULIANA DOS SANTOS COSTA	22/08/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	26/08/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
KAMON LINCOLN TRABUCO PEREIRA	07/10/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
KARLOS VYNICIUS TELES SILVA	02/03/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - GEOGRAFIA	30/11/2026
LEANDRO ANDRADE LIMA	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - LINGUA INGLESA	30/11/2026
LEVI ARAUJO SANTOS MOURA	04/02/2026	MONITOR DE EDUCACAO FISICA	11/12/2026
LIVIA FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
LUCIANO CERQUEIRA BORGES	04/02/2026	PROFESSOR - SERIES INICIAIS	30/11/2026
MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
MARIANA DOS SANTOS DE JESUS VILAS BOAS	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
MARIDEUZA SANTOS SAMPAIO	17/07/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
MARILENE SILVA PEREIRA	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
MARLY DE JESUS FERREIRA SANTOS	07/10/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
MYLENE SILVA E SILVA	02/03/2026	PROFESSOR - SERIES FINAIS - LINGUA INGLESA	30/11/2026
NEYLA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	07/10/2025	PSICOMOTRICISTA	30/11/2026
PALOMA TEIXEIRA REIS	02/03/2026	PROFESSOR AEE - AREA DEFICIENCIA FISICA	30/11/2026
PEDRO HENRIQUE REZENDE CORREIA CALDAS	04/02/2026	MONITOR - AREA ATUACAO - CULTURA E ARTES	08/12/2026
SANDRO MOURA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	07/10/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
SIMONE MARCIA ROSA DE SANTANA SOUZA	04/02/2026	MONITOR DE EDUCACAO DO CAMPO	11/12/2026
SIMONE SOUZA DOS REIS	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
SUELI PIRES DE SOUSA	22/08/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
SUMAIA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	01/09/2025	PSICOLOGO - TEMP	30/11/2026
VALDICE ALMEIDA SANTOS	07/10/2025	PSICOLOGO - TEMP	30/11/2026
VALQUIRIA ALMEIDA MARQUES NUNES DE JESUS	07/10/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
VANDA DOS SANTOS	17/07/2025	PSICOPEDAGOGO	30/11/2026
VANESSA MAIA SOUZA SAMPAIO	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

VANIA MOTA DOS SANTOS	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
WALERIA MARQUES FONSECA	17/07/2025	PROFESSOR AEE	30/11/2026
WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	02/03/2026	PROFESSOR AEE	30/11/2026
YANNA ALMEIDA DE SOUZA	17/07/2025	PROFESSOR AEE - AREA BILINGUE	30/11/2026

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 23/11/2026, às 17:36, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000588636** e o código CRC **46AE0AC9**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00031205/2026-13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00028394/2026-47; **ESPÉCIE**: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 21/01/2025, COM A EMPRESA **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ 01.570.293/0001-05; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA E, PELO **CONTRATADO** RENATO ANDRADE GALVÃO.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2026)

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 175/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 2901007.00024011/2026-61; **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA; **CONTRATADA:** FUNCION EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 09.411.156/0001-30; **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE DESEJEM OFERECER PRODUTOS, SERVIÇOS E DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU ACESSO AO INFORMAÇÕES DO CADASTRO FUNCIONAL, MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR INTERESSADO, PARTES INTEGRANTES DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2026**. PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELA CONTRATADA:** CAIO LOPES ROSA VECCI.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00028399/2026-70; **ESPÉCIE**: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E FINANÇAS PÚBLICAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 21/01/2025, COM A EMPRESA **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ SOB O Nº 01.570.293/0001-05**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 11 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELO **CONTRATADO:** RENATO ANDRADE GALVÃO.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 070-2024)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

PROC. ADMINISTRATIVO 2901007.00029640/2026-88; **ESPÉCIE**: TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO 070/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS Nºs 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO VEICULAÇÕES EXTERNAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOB DEMANDA DA ENTIDADE, COM MIGRAÇÃO DE DADOS, FIRMADO EM 02/05/2024, COM A EMPRESA **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI,** CNPJ Nº. 08.546.928/0001-88; **OBJETO**: SUSPENSÃO DO CONTRATO POR COMUM ACORDO, ATÉ O DIA 01/11/2027, À PARTIR DE 01/12/2026; **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO **CONTRATADO** PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00029141/2026-91; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2025, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS SEM GLÚTEN PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA, BAHIA, DE ACORDO COM A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025 (SIM 2623/2025), FIRMADA EM 02/12/2025, COM A EMPRESA **W B AZEVEDO LTDA,** CNPJ Nº. 07.652.348/0001-02; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA **CONTRATADA**, WALLAS BARBOSA AZEVEDO.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00028431/2026-17; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 233/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR EM PLATAFORMA WEB PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, BAHIA, FIRMADO EM 01/12/2026, COM A EMPRESA **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** CNPJ 96.804.406/0001-04**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELO **CONTRATADO:** RICARDO CEZAR NERY OLIVEIRA.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00028223/2026-18; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2025, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ZONA RURAL E URBANA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, FIRMADA EM 28/11/2025, COM A EMPRESA **B M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº. 22.928.165/0001-60; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA **CONTRATADA**, BRUNO DOS SANTOS MARTINS.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 94/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 94/2026

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando tudo quanto exposto no **Processo Administrativo Nº 2901007.00030827/2026-24**, torna público para conhecimento dos interessados, que Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 94/2026, PNCP: 13825484000150-1-000306/2026, tendo como objeto a "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria pessoal, visando atender às demandas do serviço de radiologia do Hospital Municipal de Amargosa, pelo período de 12 (doze) meses.**", foi declarada **DESERTA**.

Maiores informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 23 de Novembro de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-002853-2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Notificação Fornecedor SEI Nº 89/2026 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

LICITAÇÃO nº: DISPENSA - 002853/2026

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DECISÕES JUDICIAIS - REGISTRO DE PREÇO

O **Almoxarifado da Diretoria de Assistência Farmacêutica,** no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº **37624/2026**.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação será submetido ao rito de processo administrativo simplificado, nos termos do Decreto Municipal nº 102/2026, que se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: https://acesso.amargosa.ba.gov.br/protocolodigital

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Da Silva Coutinho**, **Analista(a)**, em 19/11/2026, às 16:33, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000584355** e o código CRC **CFBC3B16**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00030811/2026-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. | Prefeitura Municipal de Amargosa | Diário Oficial do Executivo | Clique aqui para verificar a autenticidade

MUNICÍPIO DE AMARGOSA | SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 247 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder licença-prêmio à servidora* Sra. Silmary de Jesus Silva *e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. lº. Fica concedida Licença-prêmio à servidora Sra. **SILMARY DE JESUS SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 662459, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença-prêmio ora concedida terá início em 01 de dezembro de 2026 e findará em 28 de Fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal